



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Resolução n.º 688/2005 – CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando contribuir para a capacitação de professores, pesquisadores e técnicos das áreas de planejamento, políticas públicas e desenvolvimento regional;

considerando o constante no processo nº. 3579/2005 – UEMA;

considerando que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Presidente do CEPE em exercício**